Fundação Universidade Federal de Rondônia

Boletim de Serviço

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	07
Outros	07
Retificação	09

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 013/2015/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 127/2014/DEPED/RM, de 19/12/2014. **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora docente **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI,** SIAPE n° 2123674, para a função de Chefe substituta do Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 22/12/2014 a 14/01/2015, em razão das férias da titular.

Através da Portaria nº 014/2015/GR/UNIR de 08 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 126/2014/DEPED/RM, de 18/12/2014. **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTE**, SIAPE n° 2494508, para a função de Chefe substituta do Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 15/01/2015 a 15/02/2015, em razão das férias da titular.

Através da Portaria nº 025/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 003/DIRED, de 08/01/2015. **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor docente **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE 1807934, para responder pela Diretoria de Educação a Distância – DIRED/UNIR, Função Gratificada FG-1, no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, em virtude do titular estar respondendo pela chefia de Gabinete da Reitoria neste período.

Através da Portaria nº 026/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 263/DED, de 10/12/2014. **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora docente **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1301681, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DED/substituta, Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, em virtude das férias do Chefe Pró-Tempore.

Através da Portaria nº 028/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 127/2014/DACSA/CGM, de e 23/12/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, SIAPE nº 1726354, para a função de Chefe Pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais – DACSA/substituto, Função comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Campus de Guajará - Mirim, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, em razão das férias do Chefe e do Vice-Chefe Pro tempore do referido departamento.

Através da Portaria nº 029/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 127/2014/DACSA/CGM, de 23/12/2014. **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor docente **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, SIAPE nº 1800606, para a função de Chefe Pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais – DACSA/substituto, Função comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Campus de Guajará - Mirim, no período de 15/01/2015 a 01/02/2015, em razão das férias do Chefe e do Vice-Chefe Pro tempore do referido departamento.

Através da Portaria nº 030/2015/GR/UNIR de 13 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 510/2014- Campus de Cacoal, de 19/12/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762554, para a função de Coordenador de Patrimônio do Campus de Cacoal/substituto, Função Gratificada FG-5, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 22/12/2014.

Através da Portaria nº 031/2015/GR/UNIR de 13 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 103/2014/DEPVET/RM/UNIR-Rolim de Moura, de 17/12/2014. **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor docente **RAUL DIRCEU PAZDIORA**, SIAPE nº 2059080, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do Campus Rolim de Moura/substituto, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no período de 06/01/2015 a 20/01/2015, em razão das férias da Chefe e do Vice-Chefe do referido departamento.

Através da Portaria nº 032/2015/GR/UNIR de 13 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 131/2014/DC/UNIR-Vilhena, de 17/12/2014. **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora docente **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO**, SIAPE nº 2123695, para a função de Chefe Pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-DACIE/substituta, do Campus de Vilhena, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no período de 21/12/2014 a 30/01/2015, em razão das férias da Chefe e da Vice-Chefe Pro tempore do referido departamento.

Através da Portaria nº 034/2015/GR/UNIR de 13 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 133/2014/DC/UNIR-Vilhena, de 23/12/2014. **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ROBERIO FERREIRA AFONSO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2131617, para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-1, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, em razão das férias da titular.

Através da Portaria nº 036/2015/GR/UNIR de 13 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 229/UNIR/DCPM – Presidente Médici, de 19/12/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **MARIO LIMA**, SIAPE n. 1786761, para a função de Coordenador de Serviços Gerais, Campus de Presidente Médici, Função Gratificada FG-1, a partir de 04/02/2015.

DISPENSA

Através da Portaria nº 021/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 043/2015/GR/UNIR, de 08/01/2015. **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora docente **ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO**, SIAPE nº 1726455, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho, Função comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a partir de 14/12/2014.

Através da Portaria nº 022/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 043/2015/GR/UNIR, de 08/01/2015. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA**, SIAPE nº 1676549, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, Campus José Ribeiro Filho, partir de 14/12/2014.

Através da Portaria nº 035/2015/GR/UNIR de 13 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 229/UNIR/DCPM – Presidente Médici, de 19/12/2014. **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, SIAPE n. 0703405, da função de Coordenador de Serviços Gerais, Campus de Presidente Médici, Função Gratificada FG-1, a partir de 03/02/2015.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 016/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003288/2014-66. **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora docente **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO**, SIAPE nº 2280735, do cargo de Diretora Pró-Tempore do Campus de Cacoal, Cargo de Direção - CD-02, a partir de 04/02/2015.

Através da Portaria nº 018/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003288/2014-66. **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor docente **GERALDO DA SILVA CORREIA**, SIAPE nº 2282526, do cargo de Vice-Diretor Pró-Tempore do Campus de Cacoal, a partir de 04/02/2015.

Através da Portaria nº 033/2015/GR/UNIR de 13 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 132/2014/DC/UNIR-Vilhena, de 17/12/2014. **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a servidora docente **ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO**, SIAPE nº 2014537, do cargo de Diretora Pró-Tempore/substituta do Campus de Vilhena, Cargo de Direção – CD - 2, a partir de 13/12/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 015/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 003/2015/GR/UNIR, de 08/01/2015. RESOLVE:

NOMEAR o servidor docente **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, SIAPE nº 6396595, como substituto do titular da Chefia de Gabinete da Reitoria, Cargo de Direção CD-3, no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, em virtude de suas férias.

Através da Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003288/2014-66. **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora docente **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO**, SIAPE nº 2280735, para o cargo de Diretora do Campus de Cacoal, Cargo de Direção - CD-02, para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 05/02/2015.

Através da Portaria nº 019/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003288/2014-66. **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora docente **ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES**, SIAPE nº 1194325, para o cargo de Vice-Diretora do Campus de Cacoal, para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 05/02/2015.

OUTROS

Através do Memorando Circular n° 002/2015/GR/UNIR de 12 janeiro de 2015.

Do: Gabinete da Reitoria

Para: CPPROD, Assessorias, *Campi*, Pró-Reitorias, Núcleos, Diretorias, Departamentos *e* Cordenadorias.

Assunto: Designação de membros de Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8112/90, o qual prevê que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

Considerando os inúmeros requerimentos para exclusão de membros designados a participar de Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

A reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR – vem informar:

1. O critério quanto à designação dos membros das comissões é por conveniência administrativa, pois tal critério é de cunho essencialmente discricionário; tal circunstância deve

conferir maior imparcialidade ao procedimento. Nesse sentido, a designação de membros é feita pela reitoria;

2. As Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares têm prazos definidos para conclusão e que, rigorosamente, devem ser obedecidos. Os pedidos de prorrogação de prazos de conclusão dos trabalhos das comissões podem ou não ser deferidos, pois será levado em consideração as justificativas apresentadas para formulação do pedido;

3. A morosidade na apuração das irregularidades implica na imposição de sanção a servidor faltoso no descumprimento da designação;

Solicito aos núcleos e diretorias que multipliquem o Memorando Circular às unidades subordinadas.

Através da Portaria nº.002/2015/NCET de 08 de janeiro de 2015. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 1187/GR de 14 de novembro 2014. **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a portaria 131/NCET , de 30 de dezembro de 2014, publicada no BS nº 123 de 30/12/2014 página 4, que designa professora Drª **ANAILDE FERREIRA DA SILVA**, para responder pela função de Chefe Substituto do departamento Acadêmico de Física – Campus Porto Velho.

Através da Portaria nº.003/2015/NCET de 08 de janeiro de 2015. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 1187/GR de 14 de novembro 2014. **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a portaria 131/NCET , de 30 de dezembro de 2014, publicada no BS nº 123 de 30/12/2014 página 4, que designa professora **GEAN CARLA SGANDERLA DA SILVA**, para responder pela função de Chefe Substituto do departamento Acadêmico de Física – Campus Porto Velho.

Através da Portaria nº 014/2015/PRAD/UNIR de 13 de janeiro de 2015. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

Considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

Considerando a não realização dos trabalhos pela Comissão designada e a obrigatoriedade legal de proceder ao inventário,

Considerando, ainda, Portaria nº 1.237/2014/GR/UNIR, de 04 de dezembro de 2014 publicada no Boletim de Serviço nº 112 de 04/12/2014,

Considerando, ainda, o prazo para fechamento do Relatório de Gestão 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º – **Excluir** o servidor **Antônio Carlos Ferreira da Silva SIAPE nº 0694091**, designado pela Portaria nº 11/2015/PRAD/UNIR de 08 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 002 de 08/01/2015.

Art. 2º – **Designar** a servidora **karina da Silva SIAPE nº 2044705** para compor a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado Central, para realização de levantamento físico do estoque dos bens de almoxarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e sua compatibilização entre o registrado e o existente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 020/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001459/2008-74. **RESOLVE**:

Art.1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº. 061/GR, de 17/01/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 27/01/2012, p.7,

Composta pelos seguintes servidores: **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299 - Presidente, **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984 - Membro e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748,- Membro, para que finalize os trabalhos relativos ao processo nº. 23118.001459/2008-74.

Art.2º A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art.3º Revogar a Portaria nº 001/2015/GR/UNIR, de 05/01/2015, publicada no BS nº 001, de 06/01/2015, p, 6 e 7.

Através da Portaria nº 027/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 001/CEL-RDC/UNIR, de 29.12.2014, do Presidente da Comissão Especial de Licitações – Regime Diferenciado de Contratações. **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Especial – Regime Diferenciado de Contratações (RDC), designada por meio da Portaria nº 1.065/2014/GR/UNIR, de 13/10/2014, publicada no B. S. nº 91 de 14/10/2014, p. 7 e 8, para inclusão do servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 039644 como membro da mesma.

Art. 2º - ROTULAR a Comissão Especial de Licitações – Regime Diferenciado de Contratações (RDC) como: Equipe 01 – RDC/UNIR.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 039644como Presidente Substituto da Comissão Especial – Regime Diferenciado de Contratações (RDC).

Art. 4º - CONVALIDAR os Atos praticados pela Comissão Especial – Regime Diferenciado de Contratações (RDC) a partir do dia 24/11/2014, quando o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 039644, passou a atuar como membro.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor a partir data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 023/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 341/PROPesq, de 26/12/2014 e E-mail da PROPesq, de 09/01/2015. **RESOLVE:**

RETIFICAR, a pedido, em complementação ao Memorando n° 334/PROPesq, de 15/12/2014, a Portaria nº 1.294/2014/GR/UNIR, de 22/12/2014, publicada no BS nº 121, de 23/12/2014, p. 06, que nomeia a servidora **ANA LUISA DREWS DA SILVA**, SIAPE nº 2163734, para a função de Diretora Substituta de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), nos seguintes termos:

Onde se lê: no período de 01/01/2015 a 30/01/2015,

Leia-se: no período de 31/12/2014 a 13/02/2015,

Através da Portaria nº 024/2015/GR/UNIR de 12 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 340/PROPesq, de 26/12/2014. **RESOLVE**:

RETIFICAR, a pedido, em complementação ao Memorando n° 335/PROPesq, de 15/12/2014, a Portaria nº 1.295/2014/GR/UNIR, de 22/12/2014, publicada no BS nº 121, de 23/12/2014, p. 06, que nomeia a servidora **ALINE WREGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, para a função de Pró-Reitora Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), nos seguintes termos:

Onde se lê: no período de 01/01/2015 a 11/01/2015,

Leia-se: no período de 02/01/2015 a 16/01/2015.